

# ESPLANADA

Leandro Mazzini

Com equipe DF, SP, RJ e PE

reportagem@colunaesplanada.com.br



## AÉREAS NO CHÃO

As três maiores companhias aéreas (Gol, Latam e Azul) que operam voos domésticos no Brasil estão no hangar e o saldo no vermelho nessa pandemia do coronavírus. Os mais de 14 mil voos semanais foram reduzidos para cerca de 3.500 (queda de 75% das rotas) – e os voos internacionais (de várias companhias) caíram 95% no País. Pelo menos 60 mil aeronautas, empregados das companhias brasileiras, estão com o emprego em risco. Os dados foram passados à Coluna pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) – que não mensura, ainda, um valor do prejuízo nesse cenário.

## Empregos

São 557 mil empregos (de aeronautas e aviários, funcionários dos aeroportos) em todo o setor, e 334 mil empregos indiretos na cadeia de fornecimento de suprimentos.

## Volta para casa

Segundo a Abear, de 23 de fevereiro a 2 de março, as aéreas nacionais, internacionais e a FAB transportaram cerca de 35,7 mil passageiros ao Brasil, vindos de 31 países.

## Lula orienta

A bancada petista no Congresso, tímida e sem o poder de fogo de anos atrás, avalia pedir o impeachment do presidente Jair Bolsonaro por crimes de responsabilidade.

## Alerta do coldre

O deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos-AM), da Frente Parlamentar Mista de Desenvolvimento Estratégico, Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado, levou o ofício 10/2020 ao Palácio do Planalto para alertar ao presidente Jair Bolsonaro o que prevê um estudo da tropa de elite da bancada da bala.

## Cenários na rua

Os especialistas em segurança com mandato parlamentar preveem caos nas ruas nas próximas semanas se o comércio não for reaberto. E que muitas vidas poderão se perder Brasil adentro nesse confronto. Diz o deputado que parte do Congresso equivocadamente alerta para impactos de economia sem falar de "segurança pública".

## Bom exemplo

O Partido Novo reforçou junto ao TSE a devolução do fundo partidário – que protocolou no início do ano passado. Desta vez, com um pedido cauteloso para que o dinheiro seja destinado ao combate das autoridades de saúde contra o coronavírus.

## Digo que Fico

O ex-presidente da CBF Marco Polo Del Nero admite a amigos que continua com medo de sair do Brasil. Apesar da soltura do ex-presidente José Marin nos EUA.

## Invasão

Um setor está operacional, o de call center (vale a Anvisa e PM fazerem uma visita às sedes). Aproveitam o povo em casa e disparam ofertas de serviços de seus clientes. Leitor de Águas Claras (DF) recebeu 15 ligações só na última quarta-feira.

## Judiciário carioca

A poucos meses de o ministro Luiz Fux assumir a presidência do STF, contrerêneos cariocas chegaram ao topo de duas entidades classistas. Eduardo Brandão foi eleito na sexta presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem Renata Gil no comando. Ambos egressos da UFRJ.

## Aqui, não!

"Fique em casa, não queremos você aqui". Essa é a frase pintada no muro do cemitério municipal de Jussari, na Bahia. Veja foto nas nossas redes sociais.

## Reza braba

Um vizinho denunciou cinco familiares que se reuniram numa casa para rezar, contrariando decreto 515/20 do Governo de Santa Catarina, que proíbe eventos e reuniões de qualquer natureza. Rendeu B.O. da PM. Confira nas nossas redes sociais.

## Olhar atento

O governador Flávio Dino deve pedir informações à Rede Sarah (há uma unidade em São Luís) para saber como o hospital pode ajudar com infraestrutura nessa pandemia.

## Sarah explica

Registramos que a Rede Sarah (unidades em oito capitais) silenciou na crise. A diretora-geral Lúcia Willadino explica que não tem pneumologista nem fisioterapeuta respiratório, tampouco UTI. Que atende 1,8 milhão de pacientes/ano para a especialidade da rede (traumato) e que sequer consegue comprar mais material de proteção para médicos por falta de oferta das indústrias.

## Alô, ministro

Ex-secretário de Educação do Governo do Rio, Wagner Vítter alerta que o MEC – que manteve datas do Enem – não contou com o gargalo do ensino público, que não consegue ministrar aulas online, ao contrário das particulares. Vítter pede ao MEC que as provas do ENEM/2020 sejam elaboradas com base no conteúdo programático de até o segundo ano do ensino médio, usando o banco de questões.

**FRANCO LEILÕES**

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Barro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

---

**1º LEILÃO: 22/04/2020 - 10:20h - 2º LEILÃO: 24/04/2020 - 10:20h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 503 e vaga de garagem nº 30, Bloco "B", Lote 5, Quadra CSB 10, Taguatinga/DF, com área real privativa de 100,60m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real comum de divisão proporcional de 33,56m², totalizando 146,16m² e fração ideal do terreno de 0,008939. Conforme Av2, a unidade objeto desta matrícula, ainda se encontra em fase de construção e sob regime de incorporação. Conforme Av-3, procede-se que a unidade desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Imóvel objeto da Matrícula nº 238488 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 22/04/2020, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 24/04/2020, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** AGDA FIGUEIREDO FURTADO MOURÃO, brasileira, sócia proprietária, nascida em 26/06/1972, portadora da Carteira de Identidade de nº 1383274, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 561.322.711-04 e MARCOS ANTONIO FURTADO MOURÃO, brasileiro, empresário, nascido em 23/10/1967, portador da Carteira de Identidade de nº 796130, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 443.288.851-20, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens em 27/09/1994 conforme pacto antenupcial lavrado aos 26/08/1994, livro 003-P, fls 024V do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis/MT, residentes e domiciliados à CNB 02, Lote 03, apto 204, Taguatinga/DF, CEP: 72.115-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 668.304,93 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos)** 2º Leilão: **R\$ 428.632,46 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscientos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data de efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 30/03/2020.**

**www.francoleiloes.com.br** **(31) 3360-4030**

### Sindicato das Empresas de Promoção, Organização, Produção e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos do DF - Sindeventos/DF.

#### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindeventos/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, do art. 612 da CLT, convoca todas as empresas associadas que compõe as categorias econômicas representadas pelo sindicato, para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 08/04/2020 às 15h (1ª convocação) e 15:30h (2ª convocação), de forma virtual por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro a ser informado pelos meios de comunicação telefone ou whatsapp para deliberar sobre: a) Instituição de comissão de negociação com poderes para negociação do termo aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho com a Federação dos Trabalhadores do Comércio do DF - Fetacom/DF nos termos da MP 936; b) Assuntos Gerais. Luís Otávio Rocha Neves - Presidente em exercício - CNPJ nº. 06.745.588/0001-99. Brasília, 03 de abril de 2020.

SECRETARIA DE PESSOAL,  
ENSINO, SAÚDE E ESPORTE  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2020-HFA

#### Aviso de Licitação

Registro de Preços com a finalidade de adquirir, de forma parcelada, material de saúde para a seção de enfermagem do centro de material e esterilização (SECME), destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura da sessão pública: 17 de abril de 2020, às 09:00h.

Brasília – DF, 3 de abril de 2020

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL R/1  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas